



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.316/2000
EM 05 DE JUNHO DE 2.000

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos Termos do Item II do Artigo 4º da Lei n.º 1415/99 de 21 de dezembro de 1999,

DECRETA

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|------------|---------|--|----------------|
| Órgão | 07 | - Secretaria de Finanças | |
| Unid. Orç. | 07.1 | - Divisão de Contabilidade | |
| Função | 03 | - Administração e Planejamento | |
| Programa | 08 | - Administração Financeira | |
| Sub Prog. | 0330 | - Dívida Interna | |
| Atividade | 0332.21 | - Juros e Amortização da Dívida Pública | |
| Elemento | 4351 | - Amortização da Dívida Contratada | R\$ 200.000,00 |

| | | | |
|------------|---------|--|---------------|
| Unid. Orç. | 07.2 | - Divisão de Tributação | |
| Função | 03 | - Administração e Planejamento | |
| Programa | 08 | - Administração Financeira | |
| Sub Prog. | 0300 | - Administração da Receita | |
| Atividade | 0302.23 | - Administração Fiscal e Tributária e Manutenção dos Serviços da Unidade | |
| Elemento | 3132 | - Outros Serviços e Encargos | R\$ 40.000,00 |



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto N.º 2.316/2000

- 2 -



| | | | |
|------------|---------|--|---------------|
| Órgão | 09 | - Secretaria de Educação | |
| Unid. Orç. | 09.1 | - Divisão de Ensino Fundamental | |
| Função | 08 | - Educação e Cultura | |
| Programa | 42 | - Ensino Fundamental | |
| Sub Prog. | 1880 | - Ensino Regular | |
| Atividade | 1882.29 | - Manutenção das Unidades Escolares de 1º Grau | |
| Elemento | 3120 | - Material de Consumo | R\$ 10.000,00 |
| | 3132 | - Outros Serviços e Encargos | R\$ 20.000,00 |
| | | | |
| Órgão | 10 | - Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo | |
| Unid. Orç. | 10.1 | - Divisão de Cultura | |
| Função | 08 | - Educação e Cultura | |
| Programa | 48 | - Cultura | |
| Sub Prog. | 0210 | - Administração Geral | |
| Atividade | 0212.33 | - Operação e Manutenção das Atividades Culturais no Município | |
| Elemento | 3120 | - Material de Consumo | R\$ 10.000,00 |
| | | | |
| Órgão | 11 | - Secretaria de Administração | |
| Unid. Orç. | 11.2 | - Divisão de Compras e Almoxarifado | |
| Função | 03 | - Administração e Planejamento | |
| Programa | 07 | - Administração | |
| Sub Prog. | 021 | - Administração Geral | |
| Atividade | 0212.39 | - Controle e Manutenção dos Serviços do Almoxarifado e Compras | |
| Elemento | 3120 | - Material de Consumo | R\$ 10.000,00 |

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ **290.000,00**

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|------------|---------|---|----------------|
| Órgão | 05 | - Secretaria de Planejamento e Obras | |
| Unid. Orç. | 05.3 | - Divisão de Água e Esgotos | |
| Função | 13 | - Saúde e Saneamento | |
| Programa | 76 | - Saneamento | |
| Sub. Prog. | 4470 | - Abastecimento de água | |
| Projeto | 4471.08 | - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e de Rede de Esgoto - Construção de Adutora e Reservatórios | |
| Elemento | 4110 | - Obras e Instalações..... | R\$ 290.000,00 |



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto N.º 2.316/2000

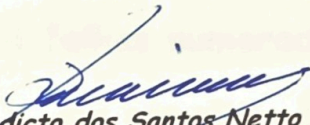
- 3 -



TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 290.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 05 de junho de 2000.


Benedicto dos Santos Netto
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 05 de junho de 2000.


Luiz Carlos Vieira de Andrade
Secretário de Administração